



ATA N.º 2
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO
PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO
ASSISTENTE OPERACIONAL
(motorista de pesados)

Ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – motorista de pesados, aberto por despacho do Sr. Presidente de 18 de dezembro de 2025, constituído pelo Presidente Alexandre Miguel Gastinho Quendera e pelos vogais Constança Almeida Monteiro Pires Cleto e Eduardo Jorge Teixeira Bandeira Martins, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto I – Análise das candidaturas;

Ponto II – Notificação dos candidatos.

PONTO I

Durante o prazo de candidaturas foram recebidas nos serviços desta Junta de Freguesia as seguintes candidaturas, ordenadas alfabeticamente:-----

Cláudio Felix Bernardo	Luís Carlos Castelinho Alexandre
Ema Faria Severino	Nuno Filipe Costa Teixeira
Fernando Manuel Dias Miranda	Paulo Jorge da Conceição Rainho
Helder Sargento	Sorin Gabriel Ghiran
João Manuel Pessoa Lucas	

Analisadas as mesmas, o júri deliberou por unanimidade **admitir** os(as) seguintes candidatos(as):-----

Fernando Manuel Dias Miranda
João Manuel Pessoa Lucas
Luís Carlos Castelinho Alexandre
Paulo Jorge da Conceição Rainho
Sorin Gabriel Ghiran

Os(As) seguintes candidatos(as) foram **excluídos** do presente procedimento concursal:-----

Cláudio Felix Bernardo	Não apresenta a candidatura conforme exigido no ponto 10 do aviso de abertura
Ema Faria Severino	Não apresenta a candidatura conforme exigido no ponto 10 do aviso de abertura
Helder Sargento	Não apresenta a candidatura conforme exigido no ponto 10 do aviso de abertura
Nuno Filipe Costa Teixeira	Não apresenta a candidatura conforme exigido no ponto 10 do aviso de abertura

PONTO II

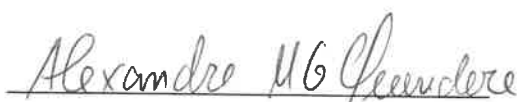
O júri deliberou informar através de correio eletrónico, os candidatos excluídos, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, e no prazo de 10 dias úteis, de acordo com os artigos 100.º e 122.º do CPA, dizer por escrito o que se lhe oferecer, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível no site desta Junta.-----

Os candidatos admitidos passam à fase seguinte e ficam a aguardar a convocatória para realização do método de seleção, nos termos do artigo 6º Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua versão atual.-----

Para constar se lavrou a presente ata que, vai ser assinada por todos os membros do júri.

MONTIJO, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO JURI,

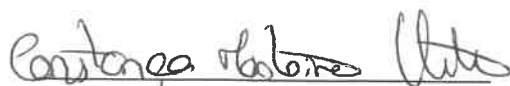

Alexandre Miguel Gastinho Quendera



MONTIJO
E AFONSOEIRO

AP

A 1.ª VOGAL,



Constança Almeida Monteiro Pires Cleto

O 2.º VOGAL,



Eduardo Jorge Teixeira Bandeira Martins